

ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.

Alameda Maria Tereza, nº 2000 · Dois Córregos · Valinhos-SP · CEP 13278-181 · (19) 3512-1700

TERMO DE CIÊNCIA DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, Ivair Teixeira, professor (a) do curso de Ciência da Computação, Faculdade Anhanguera de Valinhos, declaro que estou ciente das atribuições dos orientadores do programa de iniciação científica, que constam no regulamento do programa e que estão descritas a seguir:

- o' Elaborar o plano de atividades a serem desenvolvidas pelo aluno.
- o Responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal de atividades e rendimento do aluno.
- o Encaminhar ao IPADE, em data específica, o controle da frequência dos alunos nas orientações útilizando o formulário PIC-F7.
- o Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido, no âmbito do respectivo projeto, incluindo a elaboração de artigos parcial e final, assim como de instrumentos para apresentação em seminários, congressos e demais reuniões acadêmico-científicas.
 - o Orientar o aluno nas alterações solicitadas nos processos de avaliação.
- o Indicar nas publicações e trabalhos apresentados, nominalmente, os alunos e professores participantes do projeto e a presença de colaboradores.
- o Comunicar a coordenação do programa no IPADE qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada com as atividades dos alunos participantes do Programa de Iniciação Científica.
 - o Participar da organização do Evento Interno de Iniciação Científica na unidade.
- o Participar da Comissão de Avaliação de Trabalhos de Iniciação Científica, no ano em vigor, conforme a data estipulada no calendário do programa.
- o Tenho ciência que cada projeto que oriento equivale a avaliação de um projeto de pesquisa, três artigos parciais e três artigos finais elaborados pelos demais participantes do PIC.

Também estou ciente de que a inscrição no CONIC só será permitida se um dos orientadores do PIC for mestrando ou possuir titulo de mestre ou doutor, exigência do Semesp responsável pela organização do evento.

Caso o trabalho não possa atenda ao requisito será responsabilidade do orientador indicar a não participação no evento ou, caso prefira, indicar um outro professor para a inscrição no CONIC.

Valinhos, 25 de Janeiro de 2011

Assinatura do Professor